

RESOLUÇÃO N. 020/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

“Altera o anexo I, da Resolução nº 032/2018, de 11 de dezembro de 2018.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O anexo I FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS, passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

SOLICITAÇÃO COM BASE:

( ) Artigo 2º da Resolução nº 032/2018 - antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para o início da viagem;

( ) Artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 032/2018 - em casos excepcionais poderá a Mesa, mediante justificativa, autorizar a concessão de diária fora do prazo estipulado do caput deste artigo;

Exercício de \_\_\_\_\_

Nome do Vereador ou Servidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Código do Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta C/C ( ) ou C/P ( ): \_\_\_\_\_

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato Fixado no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 29/08/2022

D. Souza  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

VIAGEM PREVISTA

Período de : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ à \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Meio de Transporte: \_\_\_\_\_

Local de Destino: \_\_\_\_\_

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato DOE TCE/MT nº 2624  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT, 01/09/2022

OBJETIVO DA VIAGEM: \_\_\_\_\_

DESPESAS

Número de diárias: \_\_\_\_\_

Total R\$: \_\_\_\_\_

[Assinatura]

**SOLICITANTE**

Conforme disposto no Art. 2º, § 2º, e art. 3º da Lei nº 4.015/2018; Art. 9º, § § 4º e 5º da Resolução nº 032/2018, autorizo o desconto na minha folha de pagamento, nas hipóteses previstas em lei, caso ocorra.

Por ser verdade firmo o presente em 02 (duas) vias de igual teor, ficando 01 (uma) com o requerente.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data e Carimbo

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Mesa Diretora

(Somente nas solicitações com base no parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 032/2018.)

**APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE**


\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data e Carimbo

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 29 de agosto de 2022.

  
**PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO – (Pedro Filho)**  
Vereador - PSD  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

  
**JAIRO GEHM**  
Vereador - PRTB  
1º Secretário da Mesa Diretora